



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA**

INTERESSADO: Edgar Franklin de Viterbo		
EMENTA: Autoriza Edgar Franklin de Viterbo exercer a função diretiva na Escola de Educação Infantil e Ensino Fundamental Manoel Rodrigues de Medeiros, de Ibiapina, até 31.12.2010.		
RELATORA: Ana Maria Nogueira Cruz		
SPU Nº 09431233-8	PARECER Nº 0110/2010	APROVADO EM: 23.02.2010

I – RELATÓRIO

Edgar Franklin de Viterbo, portador do título "Licenciado no Curso de Formação de Professores para as Séries Finais do Ensino Fundamental e para o Ensino Médio – Licenciatura Plena", mediante o processo nº 09431233-8, solicita deste Conselho a autorização para o exercício de direção na Escola de Educação Infantil e Ensino Fundamental Manoel Rodrigues de Medeiros, instituição localizada no Distrito de Alto Lindo, s/n, CEP: 62.360-000, Ibiapina.

O requerente anexou ao processo:

I – requerimento;

II – cópia do diploma de graduação;

III – declaração emitida pela 5ª CREDE, confirmando a carência de profissional habilitado no município de sua jurisdição;

IV – declaração emitida pelo Instituto Superior de Teologia Aplicada confirmando que o requerente está matriculado em Curso de Especialização em Gestão e Supervisão Escolar;

V – Ato de Nomeação.

II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A solicitação do requerente atende ao que determina o Artigo 5º da Resolução nº 414/2006, deste Conselho.

III – VOTO DA RELATORA

Face ao exposto, voto pela autorização para o exercício de direção da Escola de Educação Infantil e Ensino Fundamental Manoel Rodrigues de Medeiros, de Ibiapina, em favor de Edgar Franklin de Viterbo, até 31.12.2010.

Rua Napoleão Laureano, 500, Fátima, CEP.: 60.411-170 - Fortaleza - Ceará
PABX (85) 3101 2011 / FAX (85) 3101 2012
SITE: <http://www.cee.ce.gov.br> E-MAIL: cec.informatica@cee.ce.gov.br

Digitadora: Beth
Revisor: JAA



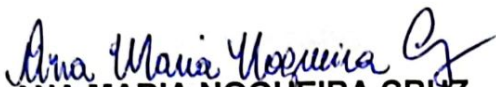
GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

Cont. do Par. Nº 0110/2010

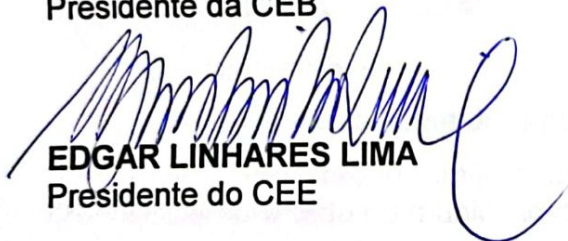
IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA

Processo aprovado pela Câmara da Educação Básica do Conselho Estadual de Educação.

Sala das Sessões da Câmara de Educação Básica do Conselho Estadual de Educação, em Fortaleza, aos 23 de fevereiro de 2010.


ANA MARIA NOGUEIRA CRUZ
Relatora


ANA MARIA IORIO DIAS
Presidente da CEB


EDGAR LINHARES LIMA
Presidente do CEE

Rua Napoleão Laureano, 500, Fátima, CEP.: 60.411-170 - Fortaleza - Ceará
PABX (85) 3101 2011 / FAX (85) 3101 2012
SITE: <http://www.cee.ce.gov.br> E-MAIL: cec.informatica@cee.ce.gov.br

Digitadora: Beth
Revisor: JAA